



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA – PORTARIA Nº 273/2025
06 DE OUTUBRO DE 2025**

Na portaria nº 273/2025, de 15 de agosto de 2025, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS,

Onde se lê:

“...a mesa diretora será de 20 (dois anos) contados a partir da vigência desse decreto.”

LEIA-SE:

“...a mesa diretora será de 02 (dois anos) contados a partir da vigência desse decreto.”

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe